

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRURA URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 70, de 23 de maio de 2016.

Autor: Poder Legislativo Municipal

Relator: Vereador Alexandre Kologeski

Ementa: "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, PARA A LEGISLATURA 2017/2020."

Relatório

De autoria do Poder Legislativo, o presente projeto de lei visa fixar os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Sertão Santana para legislatura 2017/2020.

Fundamentação

O presente Projeto de Lei atende atribuição constitucional reservada aos Vereadores, para definir os subsídios para os períodos legislativos e administrativos, dos Vereadores para a próxima legislatura de 2017/2020. O Projeto de Lei está em consonância com a Constituição Federal e o Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Quanto ao mérito, não há vícios, pois a iniciativa está correta, cabendo à Câmara Municipal, a atribuição constitucional de fixar os subsídios dos Vereadores para a legislatura seguinte, e ressaltando que existe previsão orçamentária para este fim.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana 20/06/2016

ALEXANDRO KOLOGESKI

TIAGO AUGUSTO XAVIER

VLADIMIR DAL BEM DA ROCHA

OSEIAS RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

20 / 06 / 2016

HORA: 19h 23

Sec. Adm. Legislativa